



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.014 /

"DENOMINA WANDA TRAMONTE QUINTEIRO, A ATUAL RUA '11' DO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua Wanda 'Tramonte Quinteiro, a atual rua "11" do Bairro Parque Primavera, com início na rua "sete" e término em áreas de equipamentos comunitários, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal